

**CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE GESTÃO DE CIÊNCIA E
TECNOLOGIA NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO EM ARTE,
DESIGN E SOCIEDADE – i2ADS DA FACULDADE DE BELAS ARTES DA
UNIVERSIDADE DO PORTO**

Encontra-se aberto um concurso para a atribuição de uma Bolsa de Gestão de Ciência e Tecnologia no âmbito do Instituto de Investigação em Arte, Design e Sociedade – i2ADS, ref.^a UID/EAT/4395/2019, financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia/MCTES, nas seguintes condições:

1. Áreas Científicas: Artes e Humanidades

2. Requisitos de admissão

Podem candidatar-se a esta bolsa todos os indivíduos detentores dos seguintes requisitos, comprovados documentalmente:

- a) Licenciatura e/ou Mestrado em Artes e Humanidades;
- b) Experiência na submissão de candidaturas a financiamento a nível nacional e internacional (identificação das calls);
- c) Experiência de gestão de projetos de investigação a nível nacional e internacional (títulos de referências dos projetos);
- d) Disponibilidade para iniciar a bolsa a partir de fevereiro de 2019 (a mencionar na carta de motivação).

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 341/2007, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 197, de 12 de outubro, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.

3. Condições de preferência:

- a) Experiência na submissão de candidaturas a financiamento a nível nacional e internacional;
- b) Experiência ao nível do secretariado de grupos de investigação;
- c) Bons conhecimentos da língua inglesa.

4. Plano de trabalhos:

O/a bolseiro/a será responsável pela realização dos seguintes trabalhos:

- a) Gestão e secretariado de projetos de investigação;
- b) Apoio na elaboração de candidaturas a financiamento a nível nacional e internacional;
- c) Recolha e organização de informação relevante nas áreas de investigação do i2ADS.

5. Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolsheiro de Investigação Científica (EBI), aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, na redação atualmente em vigor e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., aprovado pelo Regulamento n.º 234/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 121, de 25 de junho, na redação atualmente em vigor, ou o Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Porto (RBUP), aprovado pela Deliberação nº 3182/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 233 de 2 de dezembro.

6. Local de trabalho: o trabalho será desenvolvido no Instituto de Investigação em Arte, Design e Sociedade – i2ADS, sob a orientação científica da Professora Doutora Catarina S. Martins.

7. Duração da bolsa: 06 meses, em regime de exclusividade, eventualmente renováveis até ao máximo de 12 meses.

8. Valor do subsídio de manutenção mensal: o montante da bolsa corresponde a €745,00, conforme a [tabela de valores](#) das bolsas atribuídas pela FCT, I.P., no País. O pagamento será realizado pela FBAUP por transferência bancária. Além deste subsídio, o/a bolsheiro/a será abrangido por um seguro de acidentes pessoais.

9. Métodos de seleção:

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

- a) Análise curricular (30 pontos);
- b) Carta de Motivação (20 pontos);
- c) Entrevista, caso o Júri de Seleção entenda necessário (50 pontos) – serão entrevistados os/as candidatos/as com pontuação igual ou superior a 30 pontos, resultantes da soma dos critérios a) e b).

Fatores de avaliação curricular:

- a) Licenciatura com média igual ou superior a 14 valores – 5 pontos;
- b) Mestrado com média igual ou superior a 14 valores – 5 pontos;

- c) Experiência anterior especificada nas condições de preferência:
 - Apoio na elaboração de candidaturas a financiamento nacional e internacional – 7,5 pontos;
 - Acompanhamento e gestão de projetos de investigação na área artística – 7,5 pontos.
- d) Domínio da língua inglesa – 5 pontos.

Fatores de avaliação da carta de motivação:

- a) Demonstração e experiência nas áreas definidas nas condições de preferência – 5 pontos;
- b) Demonstração de motivação para o lugar – 12 pontos;
- c) Capacidade de expressão e escrita – 3 pontos.

Os fatores de avaliação da entrevista, caso a mesma venha a ser realizada, serão: conhecimentos específicos para a realização do plano de trabalhos, motivação para as atividades previstas, capacidade de expressão e atitude.

Com base na lista de seriação final será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada para a eventual contratação de novos bolseiros no âmbito do presente projeto ou no caso de desistência do/a candidato/a classificado em primeiro lugar. Na eventualidade de nenhum dos candidatos demonstrar possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos o júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa a concurso.

10. Composição do Júri de Seleção:

Presidente – Professora Doutora Catarina S. Martins (Investigadora Responsável/Doutorada);
1º vogal efetivo – Professor Doutor Domingos Loureiro (Doutorado);
2º vogal efetivo – Professor Doutor Tiago Assis (Doutorado);
1º vogal suplente – Professora Doutora Sílvia Simões (Doutorada);
2º vogal suplente – Professor Doutor José Carlos de Paiva e Silva (Doutorado).

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão divulgados através do envio das atas de seleção, por carta registada a ser remetida para a morada indicada na candidatura. Quando o número de candidaturas for superior a 50, os candidatos serão notificados via email.

12. Forma de apresentação das candidaturas e prazo de candidatura: o concurso encontra-se aberto de **25 de janeiro a 07 de fevereiro de 2019.**

As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, através de email para o endereço candidaturasrh@sp.up.pt, com conhecimento para i2ads@fba.up.pt, com a ref.^a “FBAUP | 1 BGCT | i2ADS” no assunto, acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Carta de motivação, com indicação da disponibilidade para início de funções;
- b) Curriculum Vitae, com indicação do nome e morada completos;
- c) Cópia do(s) certificado(s) da(s) habilitação(ões);
- d) Comprovativos da experiência exigida;
- e) Quaisquer documentos que os/as candidatos/as entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

Solicita-se que os comprovativos sejam anexados diretamente à mensagem de candidatura, sem recurso a links para plataformas/drives externas. De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Document Format (.pdf). Os ficheiros devem ser designados com o primeiro e último nome do/a candidato/a e não ultrapassar, no seu conjunto, 5 MB. Estes poderão ser comprimidos em formato .zip.